



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE DEZ DE FEVEREIRO DE 2021.

**PUBLICADO NO MURAL**

De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Organica  
Município de Apuí

Data de fixação: 10/02/21

Data de reatualização: 10/02/21

Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas, *Edmar P. Leão*  
Ass. do responsável pelo setor  
Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele promulga o seguinte

“Autoriza o Município de Apuí a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 especificamente do KM 42 até o KM 65, sentido Apuí/Novo Aripuanã, e dá outras providências”.

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica o Município de Apuí autorizado a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174, considerados pontos críticos, especificamente do KM 42 até o KM 65, sentido Apuí/Novo Aripuanã.

**Art. 2º.** A recuperação compreenderá ao cascalhamento da estrada.

**Art. 3º.** Para a realização dos serviços de que trata este decreto, fica o Município autorizado a deslocar para o local dos reparos 03 (três) máquinas pertencentes ao Município de Apuí, sendo: 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) pá carregadeira.

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Apuí encarregado de requerer autorização do Município detentor do limite territorial, para execução de tais serviços.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM DEZ DE FEVEREIRO DE 2021.

*Juvenal Belo da Hora*  
Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício